



JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
COMARCA DE PIRACURUCA-PI

AV. AURÉLIO BRITO, 427, CENTRO.
FONE-FAX- (086) 3343-2780

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

CERTIFICO para os devido fins de Direito, a requerimento verbal de pessoa interessada, o advogado Dr Herison Helder Portela Pinto OAB/PI 5367, que o processo virtual de nº **0010112-66.2012.818.0087**, ação de indenização proposta por **JOSE BALBINO DE ALBUQUERQUE** em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, teve sua sentença transitada livremente em julgado sem a interposição de qualquer recurso pelas partes, e após cumprido formalidades legais os autos fora devidamente arquivado. O referido é verdade. Dou fé. Piracuruca/PI 08/01/2020.


Juliana Fontenele Gomes
Diretora de Secretaria